



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA.

PROCESSO nº 00140.000562/2007-33

CONTRATO Nº 189/2007

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Interina, Senhora **MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 314.755.821-53, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 539, de 25/10/2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 26/10/2007, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA**, CNPJ nº 29.269.586/0001-76, com sede à Av. Atlântica, 3940, COB 01, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.070-002, telefone nº (21) 2523-4890 / fax nº (21) 2267-6388, neste ato representada pelo Senhor **OSCAR NIEMEYER SORAES FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.908 – CREA/RJ, e do CPF nº 000.267.861-68, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Contrato, com fundamento em Inexigibilidade de Licitação ao abrigo do art. 25, inciso II, combinado com art. 13, incisos I e VII da Lei nº 8.666/93, consoante consta do Processo nº, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto de arquitetura e demais documentações técnicas necessárias às obras de restauração do Palácio do Planalto, conforme especificações constantes dos seus Anexos (Termo de Referência).

Subcláusula Única - Vincula-se ao presente Contrato os Anexos (Termo de Referência), o qual se constitui parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**, além das estabelecidas no item 3.5 e 7.1 do Termo de Referência e de outras assumidas neste Contrato:

1) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

- 2) Responder por danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços e ou reparos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Secretaria de Administração da **CONTRATANTE**.
- 3) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, assegurar os direitos e cumprir todas as obrigações estabelecidas em regulamentações do órgão regulador.
- 4) Concluir e entregar os serviços relativos ao objeto deste Contrato em até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da ordem de serviço a ser emitida pela Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios da **CONTRATANTE**.
- 5) Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados.
- 6) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- 7) Manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 8) Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.
- 9) Atender todas as obrigações e exigências constantes do Termo de Referência Anexo deste Contrato.
- 10) Apresentar, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato, a relação nominal com endereço; cópia das carteiras de identidade e de trabalho, comprovando obrigatoriamente o vínculo empregatício, de todos os seus funcionários que terão acesso ao local dos serviços.
- 11) Prestar, como forma de garantia de assistência técnica pela elaboração dos projetos, o atendimento a quaisquer solicitações de esclarecimentos técnicos relativos à elaboração e compatibilização dos projetos, assim como prestar o apoio necessário *in loco* durante a fase de realização das obras, sem ônus adicional à **CONTRATANTE**. Tal garantia deve estender-se até o recebimento definitivo das obras, limitado a 36 (trinta e seis) meses após o recebimento definitivo dos projetos objetos da presente contratação.

Subcláusula Única – A associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e com o consentimento prévio e por escrito da **CONTRATANTE** e desde que não afetem a boa execução deste Contrato.

II - São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras assumidas neste Contrato:

- 1) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto contratado, quando necessário.
- 2) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

- 3) Assegurar-se da boa prestação e da boa qualidade dos serviços prestados.
- 4) Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio da Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios/PR da **CONTRATANTE**.
- 5) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço contratado.
- 6) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, inclusive quanto a não- interrupção dos serviços prestados.
- 7) Solicitar à **CONTRATADA**, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados.
- 8) Informar à **CONTRATADA** quaisquer atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados.
- 9) Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida na execução dos serviços da **CONTRATADA**.
- 10) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** nomeará um gestor titular e um substituto, para executar a fiscalização deste Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Subcláusula Única - A existência e atuação da fiscalização pela **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por crédito bancário, de acordo com cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela **CONTRATADA** no prazo de até 10 (dez) dias e aprovado pela **CONTRATANTE**. O pagamento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor deste Contrato nos documentos hábeis de cobrança.

Subcláusula Primeira – Os produtos serão pagos da seguinte forma: 65% na entrega de cada produto e 35% após análise, correções e aprovação. Eles serão considerados entregues desde que atendam minimamente às exigências básicas compatíveis.

Subcláusula Segunda – Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a **CONTRATADA** efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Subcláusula Terceira - Para execução dos pagamentos de que trata esta Cláusula, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível, em nome da Secretaria de Administração da **CONTRATANTE**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e da Agência.

Subcláusula Quarta – Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Subcláusula Quinta – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue, pela **CONTRATADA**, diretamente ao gestor deste Contrato, que a atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Subcláusula Sexta – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à **CONTRATADA**, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Subcláusula Sétima – No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da **CONTRATADA**, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida nesta Cláusula, até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

IPCA = Percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

AF = Atualização financeira;

VP = Valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste;

N = Número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento.

Subcláusula Oitava – Os pagamentos só serão realizados após a comprovação da regularidade da **CONTRATADA** junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela **CONTRATANTE** ou mediante a apresentação da documentação obrigatória RECEITA FEDERAL DO BRASIL (CONJUNTA), FGTS E INSS, devidamente atualizada.

Subcláusula Nona - Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

Subcláusula Décima - Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Os preços propostos deverão ser fixos e irreajustáveis, consoante legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 1.069.053,00 (um milhão, sessenta e nove mil e cinqüenta e três reais)**, correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001; Natureza da Despesa: 449051.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E GARANTIAS DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Contrato deverão ser concluídos e entregues em até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da ordem de serviço a ser emitida pela Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios da **CONTRATANTE**.

Subcláusula Primeira – A Contratada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, a relação nominal com endereço; cópia das carteiras de identidade e de trabalho, comprovando obrigatoriamente o vínculo empregatício, de todos os seus funcionários que terão acesso ao local dos serviços.

Subcláusula Segunda – A contratada se obriga a prestar, como forma de garantia de assistência técnica pela elaboração dos projetos, o atendimento a quaisquer solicitações de esclarecimentos técnicos relativos à elaboração e compatibilização dos projetos, assim como prestar o apoio necessário *in loco* durante a fase de realização das obras, sem ônus adicional à contratante. Tal garantia deve estender-se até o recebimento definitivo das obras, limitado a 36 meses após o recebimento definitivo dos projetos objetos da presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

No prazo de até 10 (dez) dias da assinatura deste Contrato e retirada da Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Contrato, a fim de assegurar a sua execução, na modalidade de fiança bancária.

Subcláusula Primeira – A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o término da vigência do Contrato, mediante a certificação pelo gestor de que trata a Cláusula Terceira de que os serviços foram realizados a contento.

Subcláusula Segunda – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, ou reduzido em termos reais por desvalorização da moeda de forma que não mais represente 5% (cinco por cento) do valor total



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

estimado do Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

No interesse da **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato poderá ser suprimido ou aumentado, em conformidade com o disposto no artigo 65, parágrafos primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- 1) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na prestação dos serviços, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, caracterizando inexecução parcial.
- 2) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total.
- 3) Advertência.
- 4) Suspensão de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Subcláusula Primeira – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Subcláusula Segunda – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **CONTRATANTE**.

Subcláusula Terceira – O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Subcláusula Quarta – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Diretor de Recursos Logísticos da **CONTRATANTE**, devidamente justificado.

Subcláusula Quinta – A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar na execução deste Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Subcláusula Sexta – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Subcláusula Sétima – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Subcláusula Oitava – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Contrato que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, de de 2007.

MARIA DE LA SOLEDAD B. CASTRILLO

Diretora de Recursos Logísticos da Presidência da República, Interina

OSCAR NIEMEYER SORAES FILHO

Arquitetura Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ANEXO I

CONTRATO Nº 189/2007

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2007

PROCESSO Nº 00140.000562/2007-33

TERMO DE REFERÊNCIA

ARQUITETURA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para ***ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA***, e demais documentações técnicas necessárias às obras de restauração do Palácio do Planalto.

2. JUSTIFICATIVA

Restaurar a edificação de considerável importância histórica, promovendo a adequação e modernização de suas instalações, dotando-as de recursos de última geração, à altura da nobreza de um Palácio de Despachos do Líder do Governo da República do País, visando conforto com economia e eficiência.

Atualizar tecnologicamente as instalações e resgatar, o mais próximo possível, as concepções arquitetônicas do projeto original, reformulando o espaço funcional para as necessidades atuais, adequando às normas ambientais e reduzindo os custos de manutenção, além de efetuar diagnóstico estrutural, a fim de avaliar as atuais condições de durabilidade e conservação dos elementos estruturais com quase meio século de construção.

A intervenção em pauta visa dotar o Palácio de conforto e eficiência, associando o restauro, propriamente dito, à alta tecnologia operacional garantindo o gerenciamento, a supervisão e a automação dos processos operacionais, com economicidade.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

A empresa contratada deverá elaborar os Projetos Básico e Executivo referentes às obras de Arquitetura com as respectivas adequações estruturais necessárias à restauração e adequação do Palácio do Planalto.

3.1 Elaboração e desenvolvimento dos projetos de Arquitetura, conforme especificações, critérios e programa de necessidade descrito neste texto e no anexo I;

3.2 As metodologias a serem empregadas e os serviços a serem executados deverão obedecer quando cabível:

- a) Aos critérios e especificações do anexo mencionado no item anterior;
- b) Manual de Obras Públicas, Portaria nº 2296/97 da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio – SEAPE.
- c) Às normas da ABNT, aplicáveis ao objeto deste projeto;
- d) Às disposições legais da União e do Governo do Distrito Federal;
- e) Aos regulamentos das Concessionárias de água e energia elétrica;
- f) Às normas e recomendações do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, LEI 5194/66 e lei 6496/77 e lei 9610/98.
- g) Às normas e recomendações do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB;
- h) Às normas internacionais aceitas pela ABNT;
- i) Às normas e regulamentos do Governo do Distrito Federal, inclusive o Corpo de Bombeiro Militar;
- j) Às definições da equipe técnica da Presidência da República, objetivando manter o padrão de qualidade desejado para este projeto.

Conflitos entre normas serão decididos pela Contratante.

3.3 - Área de abrangência do Projeto:

A área de abrangência dos trabalhos é constituída pelo perímetro definido pela via N1, ao Sul, pela via N2, ao Norte, pelo estacionamento, a Oeste, e pelo muro de arrimo entre o Palácio do Planalto e os Anexos, a Leste, incluindo ainda a proteção física lateral na via N1, em frente ao Anexo I do Palácio do Planalto.

A edificação do Palácio do Planalto possui área construída de aproximadamente 19.000 m² distribuídos em subsolo, térreo, segundo, terceiro e quarto pavimentos, dispostos em um terreno de aproximadamente 37.000 m².

3.4 - Diretrizes Gerais para elaboração do Projeto:

Somadas às informações contidas na planilha do Programa de Necessidades, salientam-se aqui diretrizes gerais para a elaboração do projeto arquitetônico nos termos abaixo:

- 3.4.1 Assegurar a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em todos os ambientes do prédio;



- 3.4.2 Priorizar a segurança patrimonial e dos usuários do prédio em toda e qualquer situação;
- 3.4.3 Priorizar a especificação de acabamentos, instalações e métodos construtivos que propiciem facilidade de execução manutenção e conservação, garantidos a durabilidade, eficiência e o baixo custo operacional;
- 3.4.4 Empregar materiais, tecnologia e matérias-primas que possibilitem o emprego de mão-de-obra local para a execução, a conservação e a operacionalidade do prédio;
- 3.4.5 Adotar soluções arquitetônicas que forcem a flexibilidade dos projetos de instalações elétricas, dados, voz e imagem, a admitir fácil readequação a possíveis alterações de layout dos ambientes e das áreas de trabalho;
- 3.4.6 Prever a utilização de dispositivos e sistemas que possibilitem o reuso da água, a economia de energia, coleta seletiva de lixo e climatização dos ambientes com controle setorial, em perfeita consonância com os sistemas de supervisão, automação e controle, objeto de contratação específica;
- 3.4.7 Garantir área mínima de circulação de modo a viabilizar o livre transporte de materiais e equipamentos;
- 3.4.8 Apresentar as adequações e/ou complementações arquitetônicas que tenham implicações estruturais acompanhadas dos respectivos projetos estruturais, com dimensionamento e detalhamento necessários à execução;
- 3.4.9 Adequar o projeto de sinalização visual geral do Palácio, atendendo também aos Portadores de Necessidades Especiais;
- 3.4.10 Estudar a viabilidade de substituição dos revestimentos dos pisos existentes no terceiro e quarto pavimentos, para piso frio (mármore ou granito);
- 3.4.11 Priorizar sistema de fixação de divisórias móveis que não implique em perfuração do revestimento do piso;
- 3.4.12 Prever sanitários individuais para Ministros, Secretários Executivos e Chefes de Gabinetes de Ministros;
- 3.4.13 Distribuir e dimensionar os sanitários de uso coletivo evitando longas distâncias entre eles e as áreas de trabalho, facilitando também o acesso do público externo e dos usuários portadores de necessidades especiais;
- 3.4.14 Dimensionar os sanitários femininos e masculinos de maneira a considerar as seguintes peculiaridades: Quantidade média de usuários, frequência no uso das instalações e tempo de permanência médio nos sanitários;
- 3.4.15 Prever a instalação de copas setoriais com local para pequenas refeições em cada andar, para atender aos diversos setores, inclusive nas dependências do gabinete do Presidente da República;
- 3.4.16 Detalhar, no Térreo do Palácio do Planalto, nova galeria de fotos dos Presidentes da República, hoje instalada no 3º andar próximo ao Gabinete do Presidente da República;



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

- 3.4.17 Viabilizar a implantação de um novo elevador, exclusivo para serviço, no lado oeste do Palácio, em razão das limitações operacionais quando da realização de eventos nos salões do 2º pavimento;
- 3.4.18 Projetar acesso direto interligando as áreas internas dos Anexos ao Subsolo do Palácio em complementação ao túnel existente. O deslocamento neste acesso deverá ocorrer preferencialmente em nível, havendo ao final deste, acessos verticais (escadas e elevadores) aos pavimentos superiores do Palácio. Deverá ser mantida a escada externa de acesso direto ao túnel;
- 3.4.19 Prever áreas técnicas e distribuição das instalações com fácil acesso para operação e reparos de manutenção, bem como áreas de depósito para mobiliários e equipamentos que atendem na ocasião de eventos, próximos aos grandes salões;
- 3.4.20 Elaborar projeto de remanejamento da subestação elétrica da CEB para local fora da Usina;
- 3.4.21 Projetar a ampliação do estacionamento oeste, buscando a duplicação da sua capacidade. Esta ampliação deverá ocorrer em nível inferior à via N1 (subsolo do estacionamento existente), a fim de não comprometer a harmonia arquitetônica da Praça dos Três Poderes, bem como proporcionar maior comodidade e segurança aos usuários e autoridades. O nível inferior do estacionamento deverá possuir acesso tanto pela via N2 quanto pelo próprio estacionamento superior (em nível com a via N1), garantindo a mobilidade necessária aos usuários, de maneira ordenada, facilitando o fluxo de veículos sem comprometer a praticidade no controle de acesso;
- 3.4.22 A ampliação do estacionamento oeste deverá contemplar área para abrigar parte do pessoal que hoje ocupa o pavimento térreo do Palácio, com dimensões a serem definidas em momento oportuno;
- 3.4.23 Apresentar projeto de recuperação e adequação da urbanização da área inscrita no perímetro de abrangência desse projeto, contendo todos os elementos estruturais devidamente detalhados e dimensionados, adequado à ampliação do estacionamento oeste;
- 3.4.24 Readequar a paginação das calçadas em Pedras Portuguesas existentes nos pisos externos do pavimento térreo, preferencialmente, para módulos quadrados com dimensões reduzidas, a fim de facilitar, quando necessário, eventuais recomposições localizadas, sem comprometimento da leitura no restante do piso;
- 3.4.25 Prever a substituição das impermeabilizações das coberturas do subsolo do Palácio contemplando todos os serviços e materiais necessários para sua realização como, p.ex., remoção de gramas, plantas ornamentais, terra redes elétricas, telefônicas, tubulações de água e esgoto, tubulações de irrigação, drenagem, brita, etc;
- 3.4.26 Projetar mecanismo de barreira física removível para a Rampa de Acesso ao Palácio, a fim de bloquear eventuais tentativas de invasão;



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

- 3.4.27 Elaborar projeto para adequar as guaritas do estacionamento Oeste do Palácio visando à otimização dos serviços e melhor controle de acesso de pessoal e veículos;
- 3.4.28 Detalhar proteção física (guarda corpo) às margens da via N1, em frente ao Anexo I, considerando o aumento significativo no tráfego de veículos e transeuntes, bem como a ocorrência de mais de um caso de acidentes no local, com vítimas fatais.
- 3.4.29 Elaborar projeto acústico específico para as salas de reuniões, vídeo conferência e salões de eventos, contemplando análise gráfica e computacional da distribuição sonora nos ambientes, incluindo o cálculo sonoro da simulação das salas, com informação das frequências de ressonância, modos acústicos de natureza axial, tangencial e oblíqua e tempo de reverberação, adequados para a utilização proposta;
- 3.4.30 Elaborar Projeto de iluminação para salas de reunião e vídeo-conferência, provendo as mesmas de recurso que permita o ajuste da intensidade de iluminação de forma a impedir “dark eyes” e “dark faces”, bem como a focalização direta e indireta de iluminação por parte das câmeras.

3.5 – Algumas das atribuições da empresa contratada:

- a) Providenciar todos os registros e cumprir todas as obrigações, junto às Concessionárias de água, energia elétrica e telefone no Distrito Federal, junto ao CREA/DF, bem como aos demais Órgãos do Governo do Distrito Federal, assumindo todos os custos com taxas, emolumentos, cópias e certidões necessárias à aprovação dos projetos, sem ônus adicional à Contratante.
 - b) Analisar as plantas e projetos existentes, o programa de necessidades da Presidência da República, atendendo aos critérios e especificações do Anexo I;
 - c) Coordenar os projetos complementares, que serão desenvolvidos em contratação específica, de maneira a possibilitar a perfeita compatibilização com o projeto de arquitetura.
 - d) Realizar vistoria “in loco”, levantando todos os elementos e informações necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões e divergências que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços;
 - e) Elaborar um Registro Documental da situação atual do Palácio do Planalto, através da comparação da situação existente com os documentos disponíveis sobre os projetos originais. O registro deverá transcrever, na íntegra e com requintes de detalhamento, todos os objetos e instalações existentes que não serão modificados com a restauração e reforma, com o propósito de cadastramento definitivo para base de consulta. O detalhamento deverá destacar o existente, que permanecerá, daquilo que for proposto como novo a ser executado.
- O levantamento detalhado da edificação existente terá como fonte de consulta a verificação “in loco” e os projetos originais. Neste Registro Documental deverão



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ser transcritas todas as informações relevantes constantes dos projetos originais, a fim de que não haja necessidade de novas consultas futuras a esses documentos, quando de eventuais intervenções futuras de manutenção ou restauro;

- O Registro Documental será parte integrante do Projeto Executivo, tendo o propósito de complementar as informações gráficas do projeto de restauração por meio da reprodução fiel de todos os desenhos de arquitetura, composto de Plantas de Situação e Localização, Plantas Baixas dos Pavimentos, Fachadas, Cortes Transversais e Longitudinais, Cobertura, bem como todos os detalhes necessários à perfeita compreensão dos perfis das esquadrias, detalhe de montagem, paginação dos pisos, das paredes, das colunas e rampas, dentre outros.

4. DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Os serviços a serem contratados compreendem o desenvolvimento de estudo preliminar, elaboração dos projetos básicos e executivos, fundamentados nas atribuições e rotinas dos órgãos da Presidência da República.

Ao longo do desenvolvimento dos projetos serão realizadas reuniões com os projetistas das diversas especialidades a fim de garantir a compatibilização dos projetos. Caso necessário serão efetuadas as devidas adequações.

Para que se possa elaborar o projeto, propriamente dito, são necessárias atividades preliminares, referentes à perfeita identificação e conhecimento do edifício. A definição de novo uso ou a avaliação do existente são condições preponderantes para a elaboração do Projeto, assegurando sua eficácia.

O Projeto será desenvolvido gradualmente, em etapas, possibilitando o acompanhamento, avaliações e orientações por parte dos órgãos competentes, no que diz respeito às suas atribuições. Sabe-se que estas etapas são complementares e interdependentes e, a qualquer momento da elaboração do Projeto, poderão ser revisadas, a critério da Contratante.

Um dos pontos relevantes ao desenvolvimento dos trabalhos é a definição do programa de necessidades elaborado pela contratante. Eventuais modificações na forma de ocupação de alguns setores do Palácio, que se fizerem necessário e implicarem em adequação e ou complementação de estudos, ficarão a cargo da contratada, sem ônus adicional à contratante. Quaisquer modificações somente serão executadas pela contratada após expressa autorização da contratante.

4.1. Etapas do Projeto:

Os projetos de intervenção no edifício serão constituídos das seguintes etapas:

- a) Primeira Etapa: Diagnóstico e Proposta de Intervenção



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

b) Segunda Etapa: Desenvolvimento de Projetos, contendo:

- Estudo Preliminar;
- Projeto Básico;
- Projeto Executivo.

Primeira Etapa: Diagnóstico e Proposta de Intervenção

4.1.1. Diagnóstico:

Tem por objetivo fazer um levantamento com vista à identificação de materiais, do sistema construtivo e estado de conservação, considerando os seguintes aspectos: estrutura em geral e da cobertura, materiais de construção utilizados e estado de conservação da edificação.

Consiste basicamente da vistoria detalhada, com levantamento cadastral completo e minucioso da edificação e de suas instalações, visando levantar os dados necessários. Ao final deverá ser emitido relatório com descrição dos dados levantados e indicação de possíveis intervenções e interferências com as alternativas de solução com base em laudo técnico previamente aprovado pela fiscalização.

São atividades componentes desta etapa:

- a) Mapeamento de Danos: É a representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados na edificação, relacionando aos seus agentes e causas.
- b) Análise do Estado de Conservação da Edificação: Será elaborada através dos dados anteriores contemplando as patologias da edificação e identificando os seguintes componentes:
 - Avaliação do Estado de Conservação dos Materiais: Deverão ser feitas considerações sobre as patologias dos materiais da edificação, localizando-as nas alvenarias, revestimentos, pisos, forros, coberturas, esquadrias e ferragens, pintura e outros detalhes, inclusive com amplo material fotográfico.
 - Avaliação do Estado de Conservação das impermeabilizações das coberturas do Palácio e do subsolo: Deverão ser verificadas as condições de conservação e durabilidade das impermeabilizações dos locais apontados, com provável definição de substituição completa de ambos, dado o tempo transcorrido desde sua execução e as constantes incidências de infiltrações no teto do subsolo.
 - Identificação dos Agentes Degradadores: Deverão ser identificados todos os agentes de degradação, quais sejam: agentes externos- fenômenos físicos, químicos, biológicos e humanos; agentes inerentes à edificação- decorrentes do projeto e da sua execução; e os decorrentes do uso e da manutenção.



- Caracterização dos Danos de Fundação e Danos Estruturais: Deverão ser verificados os danos de fundação e estruturais, observando-se os esforços e cargas a que estão submetidos, identificando eventuais problemas de estabilidade e suas causas, bem como flechas excessivas nas platibandas das fachadas.

c) Análise das condições da Estrutura

- Deverá ser verificado o comportamento estrutural da edificação, nos seus diversos componentes: fundação, pilares, vigas, paredes, sistema de cobertura e outros;
- Após prospecção e mapeamento das intervenções necessárias, deverá ser apresentado Laudo Técnico conclusivo, descrevendo, detalhadamente, as condições atuais da estrutura, as necessidades de intervenções, assim como os levantamentos, pesquisas e diagnósticos que subsidiaram a proposta de intervenção.
- Havendo necessidade de intervenção na forma de reforço ou correção de alguma anomalia na estrutura, o projeto será composto de peças gráficas (desenhos), em escalas apropriadas, memoriais, especificações e relatórios, devidamente dimensionados e detalhados, que possibilitem definir e disciplinar a execução da intervenção estrutural propostas.

4.1.2. Proposta de Intervenção:

Compreende o conjunto de ações necessárias para caracterizar a intervenção arquitetônica, determinando soluções (sistemas), definindo usos e procedimentos de execução, contendo as respectivas estimativas de custo, abordados técnica e conceitualmente.

Quando da elaboração da proposta de intervenção deverá ser viabilizada a discussão com os diversos técnicos e setores envolvidos no processo, a fim de garantir melhor desenvolvimento das propostas, identificação de interferências entre projetos, verificação de hipóteses, permitindo o melhor acompanhamento, avaliação e orientação pelos órgãos competentes.

Ao final deverá ser emitido relatório com descrição dos dados levantados, indicação de alternativas de projeto, bem como as suas respectivas intervenções e interferências, apresentadas em forma de texto e desenho, assim como cronograma de liberação dos insumos necessários aos projetos de Engenharia (Climatização, Instalações Elétricas, Dados, Voz e Imagem, Instalações Hidrossanitárias, Reuso e Segurança contra Incêndio e Supervisão, Automação e Controle), compondo laudo técnico conclusivo e definindo a solução mais apropriada.

Quando solicitado pela contratante, a etapa de diagnóstico deverá apresentar estudo de viabilidade, com a comparação técnica-econômica de alternativas e escolha de solução, contendo as respectivas estimativas de custo.

Segunda Etapa: Desenvolvimento de Projeto



A etapa de Desenvolvimento de Projeto subdivide-se em três partes independentes, a saber:

4.1.3. Estudo Preliminar

Apresentação dos conceitos e fundamentos da proposta de intervenção, incluindo indicações das funções, dos usos, das formas, das dimensões, das localizações, bem como de quaisquer outras exigências prescritas ou de desempenho, e ainda indicativos de soluções para os problemas e questões levantadas no diagnóstico. Tem também o propósito de subsidiar a consulta prévia.

Deverá ser apresentado na forma de:

- a) Memorial Descritivo: Contendo justificativa do partido adotado, soluções técnicas indicadas e justificativas para as alternativas propostas;
- b) Especificações Preliminares de Materiais e Serviços;
- c) Peças Gráficas: Representação gráfica da proposta conceitual, destina-se à compreensão do partido adotado, da viabilidade técnica das propostas e à verificação da qualidade e do grau das interferências na edificação por meio de:
 - Plantas Gerais: Plantas dos diversos pavimentos, plantas de locação e situação, em escala que permita o perfeito entendimento da proposta.
 - Cortes e Elevações Esquemáticos: Representações esquemáticas, no plano vertical, das alternativas e modificações propostas para a edificação.
 - Perspectivas, outros: Todo e qualquer material necessário para o perfeito entendimento da proposta.
 - Intervenção Estrutural: Consiste no equacionamento das informações básicas para definição da solução estrutural.

4.1.4. Projeto Básico

Nesta etapa deverão ser desenvolvidos todos os elementos e informações necessários para definir a intervenção proposta, nos seus aspectos técnicos, conceituais, quantitativos e executivos, com vistas à execução.

O Projeto Básico é a peça fundamental para a realização de obra ou serviço, conforme preconizado no art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei 8666/93. Ainda de acordo com o art. 6º, inciso IX, da citada Lei, ele deverá conter todos os *“elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação.”*

Deverá ser apresentado na forma de:

- a) Memorial Descritivo: Consiste no detalhamento da Proposta de Intervenção, com as devidas justificativas conceituais, das soluções técnicas adotadas, dos usos definidos e das especificações de materiais. Deve ser apresentado em textos no formato A4, contendo:



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

- Conceituação: Essência do projeto, visto que representa a definição daquilo que se pretende fazer e das razões pelas quais se optou por determinadas soluções.
 - Definição de Uso: É premissa para qualquer Proposta de Intervenção, buscando a melhor adequação às novas necessidades. Deverá ser representado graficamente para compreensão do funcionamento proposto.
 - Viabilidade Técnica: Consiste na apresentação e justificação das soluções e alternativas técnicas propostas. Complementa e elucida as informações contidas no material gráfico.
 - Especificações de Materiais e Serviços: Definem os materiais e acabamentos a serem utilizados, como louças e metais, em especial revestimentos de pisos, paredes e tetos de todos os ambientes, assim como a indicação dos procedimentos de execução. Nesta fase, as especificações podem ser complementadas nos próprios desenhos (plantas, cortes e fachadas). Nesta fase deverão ser apresentadas também as soluções arquitetônicas e estruturais das interligações diretas do túnel dos Anexos e do subsolo do estacionamento ampliado às áreas internas ao Palácio.
- b) Planilha Orçamentária: Contendo o orçamento analítico, conforme modelo do Manual de Obras Públicas “Práticas de Projeto” da Secretaria de Estado e do Patrimônio – SEAP (Portaria 2296/77);
- c) Pecas Gráficas: Representação gráfica da proposta adotada, contendo as dimensões e especificações dos materiais e serviços necessários. Compreendem:
- Planta de Situação: Representa a implantação da edificação e seu terreno na malha urbana, apresentada na escala de 1:500 ou 1:1000, indicando as vias de acesso e orientação.
 - Planta de Locação: Representa a edificação ao lote e vizinhança, em escalas 1:200 ou 1/100 contendo Indicação de ruas, com denominação, praças e passeio, Orientação Magnética, Áreas do terreno e da edificação (em projeção e construída), Referência de nível nos diversos pisos e passeios, Representação da arborização, jardins e gramados.
 - Plantas Baixas: Representam a edificação no plano horizontal, nos diferentes níveis, indicando as intervenções propostas, com o maior número de informações possíveis à compreensão do projeto. Em escalas de 1:50, excepcionalmente 1:100, compreendem: Indicação dos elementos a construir, a demolir e a manter, em planta específica, se houver prejuízo ao entendimento do projeto; Denominação dos espaços de acordo com o uso; Cotas de nível nos diversos cômodos, tomadas em relação à RN (referência de nível) estabelecida; Dimensões internas, espessuras de paredes e amarrações de vãos; Codificação dos detalhes construtivos, tais como: portas, janelas e outros com legenda na mesma prancha; Representação de escadas internas, com numeração, sentido de desenvolvimento dos degraus e dimensionamento; Área de cada cômodo e de cada pavimento; Quadro de especificações de acabamentos por cômodos e pavimentos, contendo tipo, natureza dos materiais e cores dos componentes: piso, rodapé, revestimento, pintura, forro; Detalhes de todos os componentes dos



mobiliários e divisórias, etc. Layout das salas; e Outras indicações, julgadas pertinentes pelo projetista.

- Planta de Teto Refletido: Desenhos na escala 1:50 ou 1:20, definirão detalhadamente a paginação de tetos rebaixados e forros com indicação de todos os seus elementos. Deverão representar a estrutura (pilares e vigamento), alvenarias e elementos dos projetos complementares (luminárias, sonofletores, detectores de incêndio, sprinklers, etc).
- Plantas de Piso: Desenhos na escala 1:25 ou 1:20, definirão detalhadamente a paginação de pavimentações, pisos elevados, indicando todos os seus elementos. Deverão representar a estrutura (pilares), alvenarias e elementos dos projetos complementares (tomadas de piso, ralos, etc.);
- Elevações: Desenhos na escala 1:25 ou 1:20, definirão a paginação de revestimentos de paredes, indicando todos os seus elementos. Deverão representar a estrutura (vigas e lajes), alvenarias, esquadrias e elementos dos projetos complementares (quadros de luz, hidrantes etc.);
- Detalhes: Desenhos na escala 1:25, 1:20 ou 1:10, desenvolverão e complementarão as informações contidas nos desenhos acima relacionados. Deverão representar e definir em plantas, cortes, elevações e perspectivas, todos os elementos arquitetônicos necessários à execução da obra. Os detalhes irão compreender: a) Ampliações de compartimentos, em especial, banheiros, cozinhas e áreas molhadas; b) Detalhes de restauração e reforma como: jardineiras, e elementos paisagísticos; escadas e rampas; revestimentos e pavimentações; impermeabilizações e proteções (térmicas, acústicas, etc); bancas e bancadas; soleiras, peitoris, chapins, rodapés e outros arremates; cobertura (laje impermeabilizada), domus, lanternins e sheds; esquadrias; mobiliários e divisórias; forros e lambris; guarda-corpos e corrimãos (adequação às normas vigentes); detalhes gerais (alvenaria, mármore e granitos, materiais cerâmicos, plásticos e borrachas, produtos sintéticos e outros).
- Fachadas: Representação dos planos verticais externos da edificação, em escala 1:50, excepcionalmente 1:100, compreendendo: Indicação de todos os elementos: acessos, estruturas, alvenarias, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura) e marquises e outros componentes arquitetônicos significativos; Caimento de ruas e/ou terreno; e Especificação do tipo de pintura e cor das alvenarias e esquadrias, bem como os demais materiais de acabamento;
- Cortes: Representam a edificação em planos verticais-transversais e longitudinais em quantidade necessária a fornecer o maior número possível de informações a respeito da intervenção. Em escala de 1:50, em número necessário ao perfeito entendimento do projeto, devem conter: caimento das ruas e/ou terreno; Cotas de pés direitos; Cotas de nível de pisos, escadas e patamares; Cotas de piso a piso, espelhos e rebaixos; Altura de vergas, vãos e peitoris; Dimensões de beirais; Alturas de platibandas, rodapés, barras e outros elementos; Inclinação da cobertura; Indicação de todos os elementos da instalação elétrica cotados em relação ao piso; Representação dos elementos da



instalação hidráulica; Indicação do piso e cor da pintura das alvenarias , esquadrias, etc.

- Cobertura: Representa a forma e o sistema construtivo da cobertura, indicando as inserções e alterações. Em escala de 1:100, 1:50 ou, contendo: limite do prédio, em tracejado; Limite da cobertura, em linha cheia; Sentido das declividades: Dimensões dos beirais; Ângulos de inclinação;
- Intervenção Estrutural: Consiste no dimensionamento e especificações preliminares dos locais que sofrerão intervenção estrutural, possibilitando o levantamento dos quantitativos e seus custos de execução. Deverá possibilitar também a compreensão de todos os serviços necessários à execução da recuperação/reforço estrutural. Nesta etapa serão apresentados os dimensionamentos e especificações referentes às modificações dos túneis de acesso ao Palácio e à ampliação do estacionamento oeste, além das eventuais intervenções estruturais provenientes das platibandas e prospecções nos diversos pontos do Palácio.

4.5. Projeto Executivo

Consiste no desenvolvimento e detalhamento das informações prestadas na etapa de Projeto Básico, revisadas, complementadas, acrescidas de todos os detalhes construtivos e indicações necessárias à perfeita compreensão dos serviços, técnicas e materiais empregados, com vistas à execução do projeto, definição de orçamento e fixação de prazo.

Constitui-se em um conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Fazem parte do escopo do Projeto Executivo sua aprovação e registro junto aos órgãos competentes - GDF, CREA-DF, Corpo de Bombeiros Militar do DF, entre outros.

Os produtos desta parte deverão ser apresentados na forma:

- a) Memorial Descritivo: Consiste na revisão e complementação de todos os componentes da memória descritiva relacionados na etapa de Projeto Básico, elaborados em forma definitiva;
- b) Pecas Gráficas: Consiste no detalhamento de todos os elementos relacionados na etapa de Projeto Básico, revisados, complementados e em forma definitiva;
- c) Projeto dos Elevadores: Consiste na apresentação de todos os detalhes dos componentes das instalações, integrados à edificação, bem como os acabamentos e detalhes de comando e de visualização interna das cabines. O projeto deve contemplar a mobilidade operacional e a modernização tecnológica dos componentes eletromecânicos, sendo integralmente detalhado em nível executivo.
- d) Especificações: Deverão definir detalhadamente todos os materiais (descritiva e quantitativamente), acabamentos e normas para a execução de serviços, necessários à execução da obra;



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

- e) Caderno de Encargo: Deverá ser composto de normas de contratação de execução da obra e de especificações de serviços (normas de execução), contendo ainda: descrição dos serviços a serem executados, de forma detalhada para cada um; Cronograma físico-financeiro de barras horizontais seguindo a mesma itemização do orçamento estimado, considerando o prazo da execução das obras;
- f) Planilha Orçamentária: Orçamento estimado detalhado, com quantitativos e preços unitários dos serviços necessários à consecução das obras, seguindo a discriminação orçamentária apresentada no Manual de Obras Públicas – Edificações – Projetos, constante da Portaria nº 2296/97 da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio – SEAPE. Juntamente com o orçamento analítico deverão ser apresentadas as composições unitárias de custo;
- g) Intervenção Estrutural: Consiste no detalhamento completo da intervenção estrutural concebida e dimensionada nas etapas anteriores. Deverá conter de forma clara e precisa todos os detalhes construtivos necessários à perfeita compreensão e execução da intervenção na estrutura, incluindo sua interferência com a edificação existente, quando for o caso. Compreende todos os produtos da etapa anterior, mais os detalhamentos exigidos para a elaboração de orçamento analítico, compreensão e execução do sistema estrutural projetado para modificação/ ampliação ou reforço/ correção estrutural.
- h) Cronograma Físico-Financeiro: Será composto de barras horizontais seguindo a mesma itemização do orçamento analítico, considerando o prazo de execução das obras;
- i) Manual de Manutenção e Conservação das edificações, detalhado e ilustrado, descrevendo todas as rotinas de utilização e de manutenções preventivas, preditivas, corretivas e sistemáticas;
- j) Registro Documental, conforme alínea “d” do item 3.5;
- k) Apresentação de maquete eletrônica, em modelo previamente aprovado pela equipe técnica da PR, reproduzindo as informações visuais existentes nos elementos gráficos apresentados bem como complementando-as, facilitando a visualização espacial externa e principalmente interna, dos vários ambientes do Palácio, em cada um dos pavimentos permitindo dessa forma a circulação virtual pelos ambientes. A maquete deverá ser apresentada em alta definição e em formato que permita sua reprodução em ambiente Windows, sem necessidade de software específico.

5. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA E ACEITAÇÃO.

5.1 A Presidência da República - PR designará uma equipe técnica, que será coordenada pelo Coordenador-Geral de Engenharia e Palácios, para acompanhar, avaliar, definir e receber os serviços objeto deste projeto.

5.2 Ao longo do desenvolvimento serão realizadas reuniões, com os projetistas de arquitetura e complementares, a fim de garantir a compatibilização dos projetos. Havendo necessidade serão efetuadas as devidas adequações nos projetos.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

5.3 Antes do início de cada etapa, dos estudos preliminares à elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos, a empresa a ser contratada deverá reunir-se, em Brasília, com a equipe técnica da PR, para fins de acordar as linhas de ação, bem como os produtos esperados.

5.4 Após a elaboração das minutas das propostas, previamente debatidas e acordadas com a equipe técnica da PR, elas deverão ser submetidas a essa mesma equipe, que, posteriormente, após análise, convocará a empresa a ser contratada para promover os ajustes necessários.

5.5 Os documentos técnicos (desenhos e textos) produzidos em cada etapa de elaboração do projeto de arquitetura deverão ser submetidos à avaliação da equipe técnica da PR. Essa avaliação será feita de forma a verificar a adequação às suas necessidades, em conformidade com as condições exigíveis estabelecidas no contrato, na legislação pertinente, nas normas técnicas brasileiras e nos documentos técnicos aceitos nas etapas anteriores ao projeto.

5.6 Os documentos técnicos (desenhos e textos) que forem rejeitados parcial ou totalmente deverão ser revisados ou alterados somente pela empresa projetista e submetidos à nova avaliação.

5.7 A aceitação pela equipe técnica da PR, dos documentos técnicos (desenhos e textos) produzidos em cada etapa da elaboração dos projetos dentro dos prazos estipulados em contrato, é condição indispensável para que seja iniciada a elaboração de etapa subsequente, que tenha dependência técnica de etapas anteriores.

5.8 Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, sem a devida aprovação e aceitação expressa pela equipe técnica da contratante.

5.9 Os projetos deverão ser devidamente aprovados junto aos órgãos competentes bem como terem as ART do projeto registradas no CREA-DF.

6. PRODUTOS FINAIS

6.1. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em nível de projeto executivo, cabendo portando, o detalhamento completo de cada uma das etapas preliminares dos serviços e materiais necessários à perfeita consecução das obras.

6.2. O projeto executivo deverá ser apresentado de maneira a possibilitar a imediata licitação da respectiva obra, sem que haja necessidade de qualquer adequação, sejam nos desenhos, nas planilhas de custo ou nas especificações.

6.3. Os projetos deverão ser entregues em meio eletrônico, gravados em mídia digital (CD-ROM ou DVD), em formato compatível com o programa Autocad nas configurações DWG e PLT, versões 2002 e 2008, com as respectivas cópias impressas (duas na entrega final e uma nas entregas intermediárias), devidamente encadernadas, nos



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

tamanhos e formatos convenientes, conforme o caso. As planilhas e textos deverão ser apresentados em formato compatível, respectivamente, com os programas Microsoft Excel e Microsoft Word, ambos nas respectivas versões atualizadas.

6.4. Todos os Projetos Executivos deverão vir acompanhados dos Cadernos de Especificações Técnicas, rigorosamente detalhadas, e Planilhas Orçamentárias contendo preços unitários e preços totais de cada item do trabalho, conforme modelo do Manual de Obras Públicas “Práticas de Projeto” da Secretaria de Estado e do Patrimônio – SEAP (Portaria 2296/77);

6.5 As especificações técnicas, mencionadas no item anterior não deverão, em qualquer hipótese, orientar de forma explícita ou implícita, para equipamento, componente, sistema ou material de um único fabricante ou fornecedor.

6.6. Ao final de cada projeto deverá ser apresentado um Manual de Operação e Manutenção detalhado e ilustrado, descrevendo para o sistema projetado, todas as rotinas de operação e de manutenções preventivas, preditivas, corretivas e sistemáticas.

6.7 Após o recebimento dos Projetos Executivos, nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações sem autorização expressa da equipe técnica da PR.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os trabalhos só poderão ser iniciados após a emissão da Ordem de Serviço pela Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios;

7.2. A contratada se obriga a prestar, como forma de garantia de assistência técnica pela elaboração dos projetos, o atendimento a quaisquer solicitações de esclarecimentos técnicos relativos à elaboração e compatibilização dos projetos, assim como prestar o apoio necessário “*in loco*” durante a fase de realização das obras, sem ônus adicional à contratante. Tal garantia deve estender-se até o recebimento definitivo das obras, limitado a 36 meses após o recebimento definitivo dos projetos objetos da presente contratação;

7.3. A Contratada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, a relação nominal com endereço; cópia das carteiras de identidade e de trabalho, comprovando obrigatoriamente a vinculação formal, de todos os seus funcionários que terão acesso ao local dos serviços.

7.4. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos, devendo os custos respectivos estar incluídos nos preços constantes da proposta da empresa a ser contratada. Após a assinatura do contrato, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes do contrato.

7.5 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos existentes fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a empresa



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

projetista a ser contratada pretender cobrar “serviços extras” e ou alterar a composição de seus preços unitários.

7.6 Considerar-se-á inapelavelmente a empresa a ser contratada como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global de sua proposta, também, as eventuais complementações e acessórios por acaso omitidos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo entendimento dos projetos executivos.

7.7 Todos os direitos patrimoniais relativos aos projetos ou serviço técnico especializado, prestado pela contratada, serão cedidos à Contratante nos termos do Art. 111 da Lei 8666/93.

7.8 A empresa a ser contratada deverá alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a Presidência da República/Coordenação de Engenharia ou Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa projetista, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

7.9 A empresa a ser contratada emitirá relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações pertinentes e solicitadas pela equipe técnica da Presidência da República.

7.10 Caberá à empresa projetista providenciar total ou parcialmente a elaboração dos trabalhos sempre que:

- a) Previsto e determinado no contrato;
- b) Necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos do contrato e de acordo com as fases do projeto e as exigências da Presidência da República;
- c) Houver alguma falha cometida pela empresa projetista, desde que esta, a juízo da Fiscalização, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes.

7.11 Os casos não abordados neste documento serão decididos pela equipe técnica da Presidência da República, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços.

8. PRAZOS

8.1 Os serviços deste projeto deverão ser concluídos e entregues em até **180** (cento e oitenta) dias corridos, a contar da ordem de serviço a ser emitida pela Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios.

9. CRONOGRAMA

Os projetos deverão ser elaborados ao longo do prazo de execução definido no item anterior, conforme Cronograma Físico Financeiro definido abaixo:



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Contrato:		Valor: R\$ 1.069.053,00		Data		Prazo		
Objeto:	Elaboração de Projetos de Arquitetura			Ass.OS		Execução: 180 dias		
				Início				
Local:	Palácio do Planalto			Término				
Contratada:				Ass.CT		Vigência:	36 meses	
Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Coord.Geral de Engenharia e Palácios - COENP/DILOG/SEC.ADM./PR								
Item	Descrição dos Projetos	Valor (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	ARQUITETURA	0,00	11,00%	23,00%	14,00%	14,00%	18,00%	20,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços estão estimados em R\$ 1.069.053,00 (*Um milhão, sessenta e nove mil e cinqüenta e três reais*), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Planilha Orçamentária Estimada		
Item	Discriminação	Percentuais
Col.01	Col.02	Col.03
1	PROJETO DE ARQUITETURA	
1.1	Diagnóstico e Proposta de Intervenção	
	Mapeamento de Danos e Análise da Edificação	5%
	Análise das Condições da Estrutura	5%
	Proposta de Intervenção	10%
1.2	Estudo Preliminar	14%
1.3	Projeto Básico	28%
1.4	Projeto Executivo	38%

(*) Na proposta de preços, os percentuais expostos na coluna 3 poderão sofrer variação de até 2% (dois pontos percentuais) para mais ou para menos.

(**) Os produtos serão pagos da seguinte forma: 65% na entrega e 35% após análise, correções e aprovação. Os produtos serão considerados entregues desde que atendam minimamente às exigências básicas compatíveis.

(***) O valor da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI - deverá estar incluído no valor da proposta e seu percentual expressamente declarado.

Os pagamentos serão feitos por crédito bancário, de acordo com cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela licitante vencedora no prazo de até 10 (dez) dias e aprovado pela Presidência. O pagamento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do Gestor do Contrato nos documentos hábeis de cobrança.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, comprovando ter a empresa executado serviços compatíveis, em quantidade e prazos, com o objeto da presente contratação, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.

Brasília, 07 de dezembro de 2007.

GISELE FONTES FRANCISCON
Arquiteta

SHOZI SAMESHIMA
Coordenador de Engenharia

EDUARDO LEITE MAGALHÃES
Coordenador-Geral de Engenharia e Palácios

ALBERTO ALVES DE FARIA
Arquiteto - UnB

ANDRÉ LUIZ AQUERE DE CERQUEIRA E SOUZA
Coordenador do Laboratório de Projetos
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental -UnB



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios

RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO

ARQUITETURA

ANEXO I

1. PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO

O Palácio do Planalto foi construído no período de 1958 a 1960, teve sua inauguração no dia 21 de abril de 1960 juntamente com a nova Capital Federal. Foi concebido para ser o Palácio de despachos do Presidente da República e abrigar, estritamente, a estrutura mínima de assessoramento imediato ao Líder do Poder Executivo da União.

Com essa concepção tinha-se uma edificação com gabinetes e salas amplas e confortáveis, bem como grandes áreas de circulação, à altura da nobreza de um palácio presidencial.

Gradativamente, a concepção original vem sendo modificada e, à medida que as estruturas de governos foram incrementadas, o Palácio foi se tornando apenas mais um prédio administrativo entre os demais da Esplanada dos Ministérios e da Praça dos Três Poderes.

A redução no índice de disponibilidade de áreas por servidor é uma realidade em todo o Palácio, apresentando maior evidência no quarto e no terceiro pavimentos, nessa ordem. As áreas destinadas à livre circulação, como corredores e salões sofreram sucessivas reduções, sendo incorporadas ao longo dos tempos aos Gabinetes e Secretarias.

A taxa de ocupação aumentou de forma expressiva atingindo índices próximos de 400%, reduzindo consideravelmente suas áreas de circulação em relação ao projeto original.

O quarto pavimento, que é o local que sofreu maior adensamento, apresenta redução de até 75% nos espaços internos aos gabinetes, implicando em uma queda significativa no índice de disponibilidade de área por servidor, que passou de 25 m² para valores próximos de 9m². Considerando todo o Palácio, esse mesmo índice caiu de 130 m² no projeto original para aproximadamente 32 m² na condição atual. No novo layout proposto a expectativa é que esse índice chegue próximo de 60 m² por servidor.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Para subsidiar a tomada de decisão, propomos que sejam definidas áreas mínimas para cada tipo de ambiente. Essas áreas foram pré-dimensionadas com base em estudos de ergonomia (layout), cargos e funções executados e com base no mobiliário padrão utilizado pela Presidência da República.

Com o projeto de sua restauração e reforma, é mister resgatar, o mais próximo possível, sua concepção original de amplos espaços.

No tocante à reforma propriamente dita, deve-se incorporar a modernização tecnológica às instalações em geral, compatibilizando conforto, eficiência e tecnologia.

Após análise, sugerimos que as maiores mudanças se dêem no quarto pavimento em razão de apresentar maior taxa de ocupação.

Não obstante as mudanças de layout e de ocupação se darem de maneira mais representativa no quarto pavimento, os pavimentos inferiores, como segundo, térreo e subsolo, serão objeto de análise pela contratada com o propósito de melhor adequá-los à realidade das atuais necessidades, a fim de compatibilizá-los ao contexto de redução na sua taxa de ocupação.

2. ADEQUAÇÕES PROPOSTAS

4º Pavimento

A proposta vem com uma preocupação ergonômica muito forte, baseada, sobretudo, na relação entre os seres humanos e os outros elementos do sistema, a fim de otimizar o bem-estar e o desempenho geral.

Dentro do Layout proposto, os cuidados vão desde a criação de ambientes mais amplos internamente aos Gabinetes e às salas, como também na área de circulação em frente aos elevadores do lado oeste, sendo o principal diferencial em relação às atuais condições de layout do pavimento. Essas medidas têm como consequência o aumento da disponibilidade de espaço médio por servidor, passando dos atuais 9,5 m² para 21 m², resultado visível, ao compararmos o Layout Atual com o Proposto (vide páginas 06 e 16 do Resumo dos Módulos I e II).

Ainda dentro dessa preocupação de interação, ser humano e espaço físico (servidor e ambiente de trabalho) trabalhou-se uma grande área de recepção na saída dos elevadores do lado oeste. Ao transeunte que chega a esse pavimento, tanto por elevador quanto por escada, abre-se um amplo salão de espera ligando em um único espaço duas fachadas do prédio (principal e posterior) com, simultaneamente, uma bela vista panorâmica, socializando aos demais servidores e visitantes o privilégio hoje reservado apenas aos gabinetes voltados para as fachadas. Ao servidor, tem-se um espaço de integração com a edificação, como supra citado, a fim de extrair o ambiente de trabalho dos Gabinetes e salas para estes espaços.

Com esse novo ambiente resgata-se também uma das concepções do projeto original, os “Grandes Salões”, mantidos, inclusive, nos demais pavimentos com dimensões proporcionais à grandeza do Palácio do Planalto, onde neles, além de um espaço de contemplação, realizavam-se grandes eventos. A proposta busca preservar a idéia original, diferenciando-se, no entanto, quanto à sua localização, remanejando-os das áreas menos visíveis, atrás dos elevadores (vide página 05 do Resumo dos Módulos I e II), para locais de maior circulação e de



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

fácil e irrestrito acesso a todos os servidores e visitantes do Palácio, democratizando dessa forma novos espaços culturais para apreciação (vide página 16 do Resumo dos Módulos I e II). Essa adequação proposta, por si só, perpetua tanto a própria funcionalidade como a concepção desses novos ambientes, visto que estarão sob o uso e, portanto, também, sob a guarda desses mesmos usuários. Para estes ambientes, estão previstos, ao longo das paredes em alvenaria que os limitam com os gabinetes e salas, grandes painéis com obras de arte transpondo a plasticidade marcante e requintada das fachadas do Palácio para seu interior. Esta plasticidade se reflete também nos mobiliários e materiais de acabamento, ressaltando mais uma vez a nobreza da edificação.

Com base nos estudos das áreas mínimas para os ambientes fechados (Gabinetes, Assessorias, etc.), e considerando a necessidade de ampliação das áreas de circulação, foi possível abrigar a estrutura de apoio direto para até três Ministros, além de uma Subchefia e de duas Assessorias Especiais.

A distribuição procurou local os gabinetes dos Ministros nos vértices do prédio, garantindo melhor visibilidade externa e iluminação natural. Nos termos da proposta, cada autoridade ministerial terá as suas dependências inscritas em perímetro bem definido e delimitado por alvenaria, facilitando as acomodações e o fluxo interno.

As dependências serão dotadas de sala de reunião e de banheiro privativo ao Ministro, além de todo o apoio administrativo adequado às funções pertinentes.

Nas áreas de uso comum estão sendo propostas, duas copas, uma reprografia, recepções próximas aos elevadores, *hall's* de espera voltados para as fachadas principal e posterior e duas grandes salas de reuniões, para atenderem aos diferentes Gabinetes, Assessorias e Subchefias.

3º Pavimento

As alterações propostas nos demais pavimentos são pouco significativas. O terceiro pavimento continuaria abrigando a estrutura direta do Gabinete do PR e o Cerimonial, além de duas Assessorias Especiais. Está sendo sugerida uma nova área para o Presidente, uma sala íntima, com acesso interno direto de seu gabinete, para recepcionar os Chefes de Estados e demais autoridades, além de uma redução da ordem de 30% na taxa de ocupação desse pavimento, a fim de garantir os espaços mínimos aos ambientes, compatibilizando-os à natureza dos trabalhos.

2º Pavimento

O segundo pavimento poderá sofrer mudanças na estrutura administrativa atual, continuando, a princípio, destinado à Secretaria de imprensa. Em permanecendo essa ocupação, haverá tão somente uma reorganização do *layout*, tendo como ponto mais relevante a necessidade de adequação dos sanitários, com a finalidade de atender ao público externo em ocasiões de eventos.

Térreo

No pavimento térreo, a sugestão é que a maioria do pessoal de segurança seja removida para local de pouca ou nenhuma visibilidade externa frontal, permanecendo um pequeno contingente de agentes, de maneira a não manter nenhum obstáculo à livre circulação ou



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

visual, condições essenciais ao resgate da concepção original de espaço projetada para o saguão prédio. Deverá ser estudada a viabilidade de se adotar como entrada preferencial a fachada Norte, fazendo uso da entrada principal em dias de eventos destinado ao público externo.

Subsolo

No subsolo serão mantidos o auditório e a infra-estrutura de apoio, ficando a estrutura administrativa atual sujeita às mudanças significativas. A estrutura física do subsolo sofrerá adaptações arquitetônicas e estruturais nas extremidades Leste e Oeste, como consequência, respectivamente, do acesso direto do túnel dos Anexos e da ampliação do estacionamento Oeste através do acesso direto à garagem coberta.

3. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Este documento foi elaborado com o propósito de prover subsídios para o projeto de Restauração do Palácio do Planalto, fornecendo o pré-dimensionamento das principais áreas necessárias para abrigar os órgãos da Presidência da República localizados no Palácio, a qualificação do espaço requerido quanto à divisória a ser utilizada, a relação de proximidade entre as unidades dos órgãos e a utilização de equipamentos e/ou mobiliários específicos e diferenciados para cada unidade.

Apresentado em forma de planilha, o documento condensa as principais informações necessárias para embasar a elaboração do projeto arquitetônico, a saber:

- a) Nome da **Unidade** de acordo com a estrutura organizacional;
- b) Nome da **subunidade**, onde foram colocados os ambientes e salas que abrigarão atividades relacionadas às unidades afins, como, por exemplo, gabinete, chefia, assessoria, salas de reunião, banheiros privativos, etc.
- c) **Área** em m² destinada à subunidade listada calculada a partir das atividades desenvolvidas em cada setor, do mobiliário a ser utilizado para a execução dos trabalhos (mesas de trabalho, armários, mesas de apoio, cadeiras para interlocutor, mesas para reunião, conjuntos de estofados para sala de estar, etc), do espaço necessário para circulação nas áreas de trabalho, além de áreas previstas em normas e gabaritos para projetos arquitetônicos.
- d) Descrição dos tipos de **divisórias** para cada unidade listada de acordo com as informações sobre as atividades nelas desenvolvidas (paredes de alvenaria, divisória móvel, divisória móvel com isolamento acústico, divisória móvel com visor de vidro e isolamento acústico).
- e) **Relação de Proximidade** entre as subunidades e entre os setores subordinados visando à necessidade de inter-relação das atividades por eles exercidas.
- f) **Observações** gerais destacando-se mobiliários, equipamentos, áreas especiais destinadas aos trabalhos executados por determinado setor, normas gerais para o desenvolvimento de atividades específicas, especificações técnicas de uso ou de melhor utilização do espaço destinado à atividade descrita etc.

Os dados estão apresentados na forma de planilha com a descrição da composição dos pavimentos 4º, 3º, 2º, Térreo e Subsolo, respectivamente.

Ressalta-se que as planilhas relativas ao 2º pavimento, Térreo e Subsolo, estão baseadas na estrutura administrativa existente estando, portanto, sujeitas às adequações, dentre as quais destacamos:

1. 2º pavimento



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

- Inclusão de mais um Gabinete de Ministro.
- 2. Térreo
 - Inclusão de estrutura mínima para Relações Públicas, a ser definida;
 - Remanejamento de parte do pessoal hoje alocado no pavimento térreo, para a área a ser criada com acesso direto pela via N2;
 - Criação de mais um acesso independente.
- 3. Subsolo
 - Priorizar a ocupação da área pelo Departamento de Segurança, Diretoria de Documentação Histórica;
 - Incluir sala de apoio aos motoristas.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

4 ° ANDAR

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 4° ANDAR					
Unidade: MINISTRO "A" (01 unidade)					
SUBUNIDADE	ÁREA (m ²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Gabinete Ministra	71	01	Alvenaria	Chefe de Gabinete e Secretário Executivo	Sala de Estar privativa, mesa de reunião para oito pessoas e posicionamento no vértice nordeste do Palácio do Planalto com acesso vertical direto ao Gabinete do Presidente da República.
Banheiro Privativo	6	01	Alvenaria	Acesso pelo Gabinete da Ministra	Prever box para banho.
Sala de Reunião Privativa	40	01	Alvenaria	Contígua ao gabinete da Ministra	Mesa de reunião para dez pessoas. Prever instalação de "data show", computador, quadro branco magnético e lousa eletrônica. Instalação para microfone e pontos para laptops.
Chefe de Gabinete	44	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete da Ministra e aos Assessores	Sala de Estar privativa, mesa de reunião para seis pessoas.
Assessoria	29	03	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Chefe de Gabinete	Sofá e mesa de reunião para quatro pessoas.
Secretária	17	04	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Gabinete da Ministra e Chefe de Gabinete	Prever mobiliário de estar.
Servidores	10	04	Móvel	Próximos à Assessoria	
Secretaria Executiva	44	01	Móvel com isolamento acústico	Gabinete da Ministra	Sala de Estar privativa, mesa de reunião para seis pessoas.
Assessoria	29	03	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete da Secretaria Executiva	Sofá e mesa de reunião para seis pessoas.
Secretária	17	02	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Gabinete da Secretaria Executiva	Prever mobiliário de estar.
Servidores	10	02	Móvel	Próximo à Assessoria	



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 4º ANDAR					
Unidade: MINISTRO "A" (01 unidade) - Continuação					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Assessor Especial	44	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete da Ministra	Sala de estar privativa, mesa de reunião, mesa de reunião para seis pessoas.
Assessores	29	03	Móvel com isolamento acústico	Contíguo ao Assessor Especial	Sofá e mesa de reunião para seis pessoas.
Secretária	17	02	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Gabinete do Assessor Especial	Prever mobiliário de estar.
Servidores	10	02	Móvel	Próximo à Assessoria	



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 4º ANDAR					
Unidade: MINISTRO "B" (02 unidades)					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Gabinete Ministro	54	01	Alvenaria	Chefe de Gabinete e Secretário Executivo	Sala de Estar privativa, mesa de reunião para oito pessoas e posicionamento em um dos vértices do Palácio do Planalto. Previsão de duas áreas destinadas à unidade de Ministro "B".
Banheiro Privativo	6	01	Alvenaria	Acesso pelo Gabinete da Ministra	Prever box para banho.
Sala de Reunião Privativa	30	01	Alvenaria	Contígua ao gabinete do Ministro	Mesa de reunião para dez pessoas. Prever instalação de "data show", computador, quadro branco magnético e lousa eletrônica. Instalação para microfone e pontos para laptops.
Chefe de Gabinete	37	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Ministro e ao Assessores	Sala de estar privativa, mesa de reunião para seis pessoas.
Assessoria	16	03	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Chefe de Gabinete	Mesa de reunião para quatro pessoas.
Secretária	17	04	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Gabinete do Ministro e Chefe de Gabinete	Prever mobiliário de estar.
Servidores	10	02	Móvel	Próximo à Assessoria	
Subchefe Executivo	37	01	Móvel com isolamento acústico	Gabinete do Ministro	Sala de estar privativa, mesa de reunião, mesa de reunião para seis pessoas.
Assessoria	16	03	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do secretário Executivo	Mesa de reunião para quatro pessoas.
Secretária	14	02	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Gabinete do Secretário Executivo	Prever mobiliário de estar.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Servidores	10	02	Móvel	Próximo à Assessoria	
-------------------	----	----	-------	----------------------	--

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 4º ANDAR					
Unidade: MINISTRO "B" (02 unidades) – Continuação					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Assessor Especial	37	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Ministro	Sala de estar privativa, mesa de reunião, mesa de reunião para seis pessoas.
Assessores	16	03	Móvel com isolamento acústico	Contíguo ao Assessor Especial	Mesa de reunião para quatro pessoas.
Secretária	14	02	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Gabinete do Assessor Especial	Prever mobiliário de estar.
Servidores	10	02	Móvel	Próximos à Assessoria	

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 4º ANDAR					
Unidade: SUBCHEFIA (01 unidade)					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Subchefe B	29	01	Móvel com isolamento acústico		Sofá e mesa de reunião para seis pessoas. Previsão de uma área destinada à unidade de Subchefia.
Assessores	16	03	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Subchefe	Mesa para reunião para quatro pessoas.
Secretárias	14	03	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao gabinete do Subchefe	Prever mobiliário de estar.
Servidores	10	05	Móvel		
Sala de Reunião	15	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Subchefe	Mesa de reunião para seis pessoas. Prever instalação de "data show" e computador. . Instalação para microfone e pontos para laptops.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

--	--	--	--	--	--

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 4º ANDAR					
Unidade: ASSESSORIA ESPECIAL (02 unidades)					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Assessor	18	03	Móvel com isolamento acústico		Mesa de Reunião para quatro pessoas
Secretárias	14	02	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Assessor	Prever mobiliário de estar
Servidores	13	02	Móvel		
Sala de Reunião	20	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Assessor	Mesa de reunião para seis pessoas. Prever instalação de "data show" e computador. Instalação para microfone e pontos para laptops.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 4º ANDAR					
Unidade: DEMAIS ÁREAS – APOIO					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Sala de Reunião Coletiva	52	02	Alvenaria	Localizada em área central de fácil acesso, visando também o público externo. Próximo aos Banheiros de uso coletivo.	Mesa de reunião para 13 pessoas. Prever instalação de "data show", computador, quadro branco magnético e lousa eletrônica; Instalação para microfone e pontos para laptops.
Copa	25	02	Alvenaria		Prever instalação de pia e bancada de apoio para microondas com armários, geladeira, fogão.
Banheiro Feminino Coletivo	20	02	Alvenaria	Deverá estar em área central, de fácil acesso, visando também o público externo.	Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais.
Banheiro Masculino Coletivo	20	02	Alvenaria	Deverá estar em área central, de fácil acesso, visando também o público externo.	Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 4º ANDAR					
Unidade: DEMAIS ÁREAS – APOIO					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Recepção	15	02	Móvel	Próximo às saídas dos elevadores e à Sala de Reunião Coletiva.	Mobiliário para recepção.
Casa de máquinas	-	-	Alvenaria	-	
Reprografia	40	01	Alvenaria	Localizada em área central.	Prever área para atendimento ao público e bancadas de trabalho.
Ar Condicionado	-	-	Alvenaria	-	-



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

3º ANDAR

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 3º ANDAR					
Unidade: GABINETE PRESIDENCIAL					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Gabinete Presidencial	155	01	Alvenaria		Sala de Estar privativa, mesa de reunião para dez pessoas e posicionamento no vértice nordeste do Palácio do Planalto com acesso vertical direto ao Gabinete da Ministra da Casa Civil.
Sala Íntima	33	01	Alvenaria	Contígua ao Gabinete	Sala privativa para descanso
Banheiro privativo	10	01	Alvenaria	Contíguo à sala íntima	Prever box e banheira para banho.
Sala para Recepcionar Chefes de Estado e demais autoridades	60	01	Alvenaria	Próxima ao Gabinete do Presidente	Prever sala de estar, mesa de reunião para 8 pessoas.
Sala de Audiência	146	01	Móvel com isolamento acústico	Próxima ao Gabinete do Presidente	
Secretárias	32	02	Alvenaria	Contígua ao Gabinete do Presidente	Prever sala de recepção.
Ajud. De Ordem	17	01	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Gabinete do Presidente e à sala das secretárias	
Chefe de Gabinete	29	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Presidente e aos Assessores	Sofá e mesa de reunião para seis pessoas.
Assessores	12	05	Móvel com isolamento acústico	Próxima ao Gabinete do Chefe de Gabinete	
Secretárias	10	03	Móvel com isolamento acústico	Próxima ao Gabinete do Chefe de Gabinete e à sala dos Assessores	
Recepção	30	01	Móvel com isolamento acústico	Próxima ao Gabinete do Presidente e ao Gabinete do Chefe de Gabinete	Prever Sala de Estar. Esta sala também atenderá ao Gabinete do Presidente da República.
Sala de Reunião	40	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Subchefe	Mesa de reunião para oito pessoas. Prever instalação de "data show", computador, quadro branco magnético e lousa eletrônica.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

					Instalação para microfone e pontos para laptops.
--	--	--	--	--	--

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 3º ANDAR					
Unidade: CERIMONIAL					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Chefe de Cerimônia	29	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo à Sala de Reunião	Sala de Estar privativa e mesa de reunião para seis pessoas.
Secretário Adjunto	16	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao gabinete do Subchefe	
Secretárias	12	02	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Gabinete do Chefe de Cerimônia	Prever mobiliário de estar.
Servidores	10	05	Móvel		
Assessores	16	05	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Subchefe	Mesa de Reunião para quatro pessoas.
Apoio	10	02	Móvel com isolamento acústico	Próximo às Secretárias	

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 3º ANDAR					
Unidade: ASSESSORIA ESPECIAL (02 unidades)					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Assessor	18	03	Móvel com isolamento acústico		Mesa de reunião para quatro pessoas. Previsão de duas áreas destinadas á unidades de Assessorias Especiais.
Secretárias	14	02	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Assessor	Prever mobiliário de estar.
Servidores	13	02	Móvel		
Sala de Reunião	20	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Assessor	Mesa de reunião para seis pessoas. Prever instalação de "data show" e computador. Instalação para microfone e pontos para laptops.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 3º ANDAR					
Unidade: DEMAIS ÁREAS – APOIO					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Sala de Reunião Coletiva	52	01	Alvenaria	Localizada em área central de fácil acesso, visando também o público externo. Próximo aos Banheiros de uso coletivo.	Mesa de reunião para treze pessoas. Prever instalação de “data show”, computador, quadro branco magnético e lousa eletrônica. Instalação de microfones e pontos para laptops.
Copa	25	01	Alvenaria	-	Prever instalação de pia e bancada de apoio para microondas com armários, geladeira, fogão. Prever também local para pequenas refeições
Banheiro Feminino Coletivo	20	01	Alvenaria	Deverá estar em área central, de fácil acesso, visando também o público externo.	Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais
Banheiro Masculino Coletivo	20	01	Alvenaria	Deverá estar em área central, de fácil acesso, visando também o público externo.	Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais
Recepção	15	01	Móvel	Próximo às saídas dos elevadores e à Sala de Reunião Coletiva.	Mobiliário para recepção e estar.
Casa de máquinas	-	-	Alvenaria	-	
Ar Condicionado	-	-	Alvenaria	-	-



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

2º ANDAR

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 2º ANDAR					
Unidade: SECRETARIA DE IMPRENSA					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Porta Voz	44	01	Alvenaria	Próximo à Sala de Reunião	Sala de Estar privativa, mesa de reunião para seis pessoas e Pontos de circuito interno / TV.
Banheiro Privativo	6	01	Alvenaria	Contíguo ao Gabinete do Porta-Voz	
Secretária	14	02	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Gabinete do Porta-Voz	Prever mobiliário de estar.
Fotografia	35	01	Móvel com isolamento acústico	-	Pontos de circuito interno/TV
Assessor	16	02	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Porta-Voz	Mesa de Reunião para quatro pessoas e pontos de circuito interno.
Administração	36	01	Móvel com isolamento acústico	-	Prever instalação de máquinas de xerox e pontos de circuito interno/TV
Setor de Operação de Reportagem/ Eventos	34	01	Móvel com isolamento acústico	-	Pontos de circuito interno/TV
Sala de Briefing	100	01	Alvenaria		Sala de áudio e vídeo com visor para a sala de "briefing" e com tratamento acústico. Pontos de circuito interno/TV.
Monitoramento	21	01	Móvel com isolamento acústico		Pontos de circuito interno/TV
Informática/ Arte e Diagramação	38	01	Móvel com isolamento acústico		Pontos de circuito interno/TV
Redação	132	01	Móvel com isolamento acústico		Pontos de circuito interno/TV e prever instalação de copiadoras.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: 2º ANDAR					
Unidade: DEMAIS ÁREAS - APOIO					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Sala de Reunião Coletiva	52	01	Alvenaria	Localizada em área central de fácil acesso, visando também o público externo. Próximo aos Banheiros de uso coletivo.	Mesa de reunião para treze pessoas. Prever instalação de "data show", computador, quadro branco magnético e lousa eletrônica. Instalação de microfones e pontos para laptops.
Copa	25	01	Alvenaria		Prever instalação de pia e bancada de apoio para microondas com armários, geladeira e fogão. Prever também local para pequenas refeições
Banheiro Feminino Coletivo	20	02	Alvenaria	Deverá estar em área central, de fácil acesso, visando também o público externo.	Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais. Previsão de um banheiro exclusivo para uso de servidores e outro exclusivo para público externo.
Banheiro Masculino Coletivo	20	02	Alvenaria	Deverá estar em área central, de fácil acesso, visando também o público externo.	Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais. Previsão de um banheiro exclusivo para uso de servidores e outro exclusivo para público externo
Recepção	15	01	Móvel	Próximo às saídas dos elevadores e à Sala de Reunião Coletiva.	Mobiliário para recepção
Casa de máquinas	-	-	Alvenaria	-	
Posto médico	20	01	Alvenaria	-	Prever instalação de bancada com pia.
Ar Condicionado	-	-	Alvenaria	-	-



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TÉRREO

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: TÉRREO					
Unidade: SEGURANÇA - GSI (01 unidade)					
SUBUNIDADE	ÁREA(m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Sala para seguranças	15	01	Móvel com isolamento acústico		
Recepção	-	02			

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: TÉRREO					
Unidade: IMPRENSA "EXTERNA" (01unidade)					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Sala de Cabines de Rádio	15	01	Alvenaria		Prever cabines para transmissão de rádio
Sala para Jornalistas	90	01	Alvenaria	Contígua à sala dos Fotógrafos	Prever pontos de internet e televisões.
Sala para Fotógrafos	55	01	Alvenaria	Contígua à sala dos Jornalistas	

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: TÉRREO					
Unidade: DEMAIS ÁREAS - APOIO					
SUBUNIDADE	ÁREA (m²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Casa de Máquinas	-	-	Alvenaria		
Ar Condicionado	-	-	Alvenaria		
Sala de Entrevista	36	01	Alvenaria		
Copa	12	01	Alvenaria		Prever instalação de pia e bancada de apoio para microondas com armários, geladeira, fogão.
Banheiro Feminino Coletivo	15	01	Alvenaria		Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais.
Banheiro Masculino Coletivo	15	01	Alvenaria		Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

SUBSOLO

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: SUBSOLO					
Unidade: SUBCHEFIA (01 unidade)					
SUBUNIDADE	ÁREA (m ²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Subchefe B	29	01	Móvel com isolamento acústico		Sofá e mesa de reunião para seis pessoas.
Assessores	16	03	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Subchefe	Mesa para reunião para quatro pessoas.
Secretárias	14	03	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao gabinete do Subchefe	Prever mobiliário de estar.
Servidores	10	05	Móvel		
Sala de Reunião	15	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Gabinete do Subchefe	Mesa de reunião para seis pessoas. Prever instalação de "data show" e computador. Instalação de microfones e pontos para laptops.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: SUBSOLO					
Unidade: ASSESSORIA ESPECIAL (02 unidades)					
SUBUNIDADE	ÁREA (m ²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Assessor	18	01	Móvel com isolamento acústico		Mesa de Reunião para quatro pessoas. Previsão de área para duas unidades de Assessoria Especial.
Secretárias	14	02	Móvel com isolamento acústico	Contígua ao Assessor	Prever mobiliário de estar.
Servidores	13	02	Móvel		
Sala de Reunião	20	01	Móvel com isolamento acústico	Próximo ao Assessor	Mesa de reunião para seis pessoas. Prever instalação de "data show" e computador. Instalação de microfones e pontos para laptops.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: SUBSOLO					
Unidade: DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA - DDH					
SUBUNIDADE	ÁREA (m ²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Diretoria	25	01	Móvel com isolamento acústico		Mesa de reunião para seis pessoas.
Assessoria	15	02	Móvel com isolamento acústico		Mesa de reunião para quatro pessoas.
Servidores	10	03	Móvel		
Secretárias	12	01	Móvel com isolamento acústico		Prever mobiliário de estar.
Sala de Reunião	15	01	Móvel com isolamento acústico	Próxima ao Gabinete do Diretor	Mesa de reunião para seis pessoas. Prever instalação de "data show" e computador. Instalação de microfones e pontos para laptops.
Coordenação	15	01	Móvel com isolamento acústico	Próxima ao Gabinete do Diretor	Mesa de Reunião para quatro pessoas.
Assistente e Supervisor	-	03	Móvel com isolamento acústico		
Servidores e Técnicos	-	03	Móvel com isolamento acústico		
Secretária	-	01	Móvel com isolamento acústico		

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: SUBSOLO					
Unidade: AUDITÓRIO					
SUBUNIDADE	ÁREA (m ²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Auditório	85	01	Alvenaria	Próximo à recepção do subsolo.	Prever instalação de "data show", computador, quadro branco magnético e lousa eletrônica.
Sala de Vídeo Difusão	170	01	Móvel com isolamento acústico		



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: SUBSOLO					
Unidade: DEMAIS ÁREAS - APOIO					
SUBUNIDADE	ÁREA (m ²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Sala de Reunião Coletiva	25	01	Alvenaria	Localizada em área central de fácil acesso, visando também o público externo. Próximo aos Banheiros de uso coletivo.	Mesa de reunião para seis pessoas. Prever instalação de "data show", computador, quadro branco magnético e lousa eletrônica. Instalação de microfones e pontos para laptops.
Copa	25	01	Alvenaria	-	Prever instalação de pia e bancada de apoio para microondas com armários, geladeira, fogão.
Banheiro Feminino Coletivo	20	01	Alvenaria	Deverá estar em área central, de fácil acesso, visando também o público externo.	Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais.
Banheiro Masculino Coletivo	20	01	Alvenaria	Deverá estar em área central, de fácil acesso, visando também o público externo.	Prever sanitário adaptado com equipamentos para portadores de necessidades especiais.
Laboratório de Fotografia (SIP)	115	01	Alvenaria		Bancada com pia para revelação e instalação de demais equipamentos necessários.
Recepção	15	01	Móvel	Próximo às saídas dos elevadores e Sala de Reunião Coletiva.	Mobiliário para recepção
Depósito de materiais e equipamentos de limpeza	-	01	Alvenaria	-	Deverá ser previsto sistema de ventilação e exaustão, adequados à guarda de materiais de limpeza.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DO PLANALTO					
Pavimento: SUBSOLO					
Unidade: DEMAIS ÁREAS - APOIO					
SUBUNIDADE	ÁREA (m ²)	QTD.	DIVISÓRIA	RELAÇÃO DE PROXIMIDADE	OBSERVAÇÕES
Casa de máquinas	-	-	Alvenaria	-	
Depósito de materiais e equipamentos de limpeza	-	01	Alvenaria	-	Deverá ser previsto sistema de ventilação e exaustão, adequados à guarda de materiais de limpeza.
Área para limpeza de materiais e equipamentos de conservação	-	01	Alvenaria	Próximo ao depósito de materiais e equipamentos de limpeza	Prever instalação hidráulica e sanitária para lavagem.
Sala para eletricitistas de Plantão	17	01	Alvenaria	-	Prever bancada com instalação elétrica para testes de equipamentos, quando da manutenção elétrica.
Acesso Privativo do Presidente da República e da Ministra da Casa Civil.	-	01	-	-	Com elevador privativo.
Ar Condicionado	-		Alvenaria	-	-
Depósito P.R.	25	01	Alvenaria		-
Vestiário Feminino para Terceirizados	50	01	-	Deverá ser localizado em área diferenciada das demais unidades da Presidência	Prever armários com chave.
Vestiário Masculino para Terceirizados	50	01	-	Deverá ser localizado em área diferenciada das demais unidades da Presidência	Prever armários com chave.
Central Telefônica	40	01	Alvenaria	-	-
Sala de Energia (Elétrica)	40	01	Alvenaria	-	-
Depósito da Zeladoria	50	01	Alvenaria	-	-



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Casa de bombas	-	01	Alvenaria	-	-
-----------------------	---	----	-----------	---	---

Este estudo tem como principal propósito subsidiar a elaboração do projeto arquitetônico, que por sua vez, pautará o desenvolvimento dos demais projetos de instalações. Não obstante a sua definição de vários parâmetros relevantes a serem seguidos, quando da confecção dos projetos, os mesmos poderão sofrer ajustes julgados pertinentes, seja pela contratante ou pela empresa contratada.

Brasília, 07 de dezembro de 2007

GISELE FONTES FRANCISCON

Arquiteta

SHOZI SAMESHIMA

Coordenador de Engenharia

EDUARDO LEITE MAGALHÃES

Coordenador-Geral de Engenharia e Palácios

ALBERTO ALVES DE FARIA

Arquiteto - UnB

ANDRÉ LUIZ AQUERE DE C. E SOUZA

Coordenador do Laboratório de Projetos
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
UnB